



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

**PATOS-PB - QUINTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PATOSPREV



**INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV**  
**PORTARIA Nº 022/2024– PATOSPREV**

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, ao(á) servidor(a) municipal, Sr.(ª) **IRACEMA FERREIRA GONÇALVES** (CPF nº 752.862.894-87), matrícula funcional nº 1271, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no **Art. 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Art. 6º da ELOM 02/2021 e Art. 6º da EC 41/03**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 01 de fevereiro de 2024.

**ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES**  
Superintendente



**INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV**  
**PORTARIA Nº 023/2024– PATOSPREV**

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, ao(á) servidor(a) municipal, Sr.(ª) **MARIA DAS LÁGRIMAS LEITE MINERVINO** (CPF nº 805.230.724-49), matrícula funcional nº 1592, ocupante do cargo de Professora, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no **Art. 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Art. 6º da ELOM 02/2021**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 01 de fevereiro de 2024.

**ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES**  
Superintendente



**INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV**  
**PORTARIA Nº 024/2024– PATOSPREV**

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, ao(á) servidor(a) municipal, Sr.(ª) **FRANCISCA ALVES RAMALHO MENINO** (CPF nº 356.947.344-91), matrícula funcional nº 2670, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no **Art. 4º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c Art. 5º, inciso I da ELOM 02/2021**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 01 de fevereiro de 2024.

**ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES**  
Superintendente



**INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV**  
**PORTARIA Nº 025/2024– PATOSPREV**

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, ao(á) servidor(a) municipal, Sr.(ª) **MARIA LAYNE LEITE BENÍCIO MOREIRA** (CPF nº 646.472.264-68), matrícula funcional nº 3008, ocupante do cargo de Professora, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 6º da ELOM 02/2021**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 01 de fevereiro de 2024.

**ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES**  
Superintendente



**INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV**  
**PORTARIA Nº 026/2024– PATOSPREV**

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS**, ao(á) servidor(a) municipal, Sr.(ª) **EVERALDO CAVALCANTE** (CPF nº 004.360.178-22), matrícula funcional nº 1891, ocupante do cargo de Motorista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no **Art. 40º, §1º, inciso III, alínea “b” c/c Art. 6º da ELOM 02/2021**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 01 de fevereiro de 2024.

**ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES**  
Superintendente



**INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV**  
**PORTARIA Nº 027/2024– PATOSPREV**

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, ao (á) servidor (a) municipal, Sr.(ª) **MARIA DAS GRAÇAS DE LUCENA** (CPF nº 218.209.374-53), matrícula funcional nº 500, ocupante do cargo de Professora, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no **Art. 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Art. 6º da ELOM 02/2021**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 01 de fevereiro de 2024.

**ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES**  
Superintendente



**INSTITUTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV**  
**PORTARIA Nº 028/2024– PATOSPREV**

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, inciso IV da Lei Complementar n.º 021/2022, de 02 de junho de 2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, ao(á) servidor(a) municipal, Sr.(ª) **JACIRA DE MEDEIROS CAVALCANTI** (CPF nº 893.009.044-34), matrícula funcional nº 3074, ocupante do cargo de Professora, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no **Art. 4º, caput, III a IV, §§4º, II, 5º e 6º, I da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c Art. 5º, inciso I da ELOM 02/2021**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos/PB, 01 de fevereiro de 2024.

**ANDRÉ VINÍCIUS XAVIER GUEDES SOARES**  
Superintendente

**LICITAÇÃO****EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 007/2024 - STTRANS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 009/2024 - STTRANS  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS-PB.  
 INTERESSADO: IRACI PALMEIRA DA COSTA SILVA  
 CNPJ: 29.133.351/0001-52  
 FUNDAMENTO Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.  
 FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2024.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 46.928,60 (QUARENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).  
 PERÍODO DA EXECUÇÃO: Até o final do exercício financeiro, iniciando-se na data de sua assinatura.  
 Ratífico, com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 22 de janeiro de 2024.

**ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA**  
 Diretor Superintendente do STTRANS

**EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 005/2024 – STTRANS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 006/2024 - STTRANS  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS JUNTO AO E-SOCIAL, EFD REINF E DCTF WEB, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DA REGULARIDADE DA ENTIDADE JUNTO AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES A CARGO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.  
 INTERESSADO: RONDINELLE MARQUES PEIXOTO  
 CNPJ: 32.515.190/0001-76  
 FUNDAMENTO Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.  
 FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2024.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).  
 PERÍODO DA EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.  
 Ratífico, com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 24 de janeiro de 2024.

**ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA**  
 Diretor Superintendente do STTRANS

**EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 006/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 038/2024  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAL TELEFÔNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.  
 INTERESSADO: JOMAR MEDEIROS  
 CNPJ: 12.001.404/0001-89  
 FUNDAMENTO Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.  
 FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2024.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).  
 PERÍODO DA EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES  
 Ratífico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 25 de janeiro de 2024.

**PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO**  
 Secretário Chefe de Gabinete

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2024 - PMP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX (QUENTINHAS) A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.** O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

**R E S O L V E:**

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa JOAO CARLOS DA SILVA PEREIRA ME, CNPJ 34.270.890/0001-73, vencendo no seguinte item, 001.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 432.300,00 (quatrocentos e trinta e dois mil e trezentos reais).

Patos – PB, 31 de janeiro de 2024.

**FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS**  
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**CONTRATOS E CONVÊNIOS****EXTRATO DE CONTRATO N.º 014/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 009/2024 - STTRANS  
 PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º: 007/2024 - STTRANS - Dispensa de Licitação.  
 CONTRATO N.º: 014/2024  
 CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  
 CONTRATADO: IRACI PALMEIRA DA COSTA SILVA  
 CNPJ N.º: 29.133.351/0001-52  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS-PB.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 46.928,60 (QUARENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro, com início na data da assinatura.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 22 de janeiro de 2024.

**ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA**  
 Diretor Superintendente do STTRANS

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 019/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 006/2024 - STTRANS  
 PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º: 005/2024 - STTRANS - Dispensa de Licitação.  
 CONTRATO N.º: 019/2024  
 CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES  
 CONTRATADO: RONDINELLE MARQUES PEIXOTO  
 CNPJ N.º: 32.515.190/0001-76  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS JUNTO AO E-SOCIAL, EFD REINF E DCTF WEB, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DA REGULARIDADE DA ENTIDADE JUNTO AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES A CARGO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.  
 VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início na data da assinatura.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 24 de janeiro de 2024.

**ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA**  
 Diretor Superintendente do STTRANS

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 238/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 038/2024  
 PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º: 006/2024 - Dispensa de Licitação.  
 CONTRATO N.º: 238/2024  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE  
 CONTRATADO: JOMAR MEDEIROS  
 CNPJ N.º: 12.001.404/0001-89  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAL TELEFÔNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.  
 VALOR GLOBAL: VALOR GLOBAL: R\$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses com início na data da assinatura.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 25 de janeiro de 2024.

**PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO**  
 Secretário Chefe de Gabinete

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/2023 - PMP  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 355/2023  
 CONTRATO N.º 278/2024  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
 CONTRATADO: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.  
 CNPJ: 49.140.067/0001-10.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS PERMANENTES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.480,00 (DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N.º 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 30 de Janeiro de 2024.

**ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO**  
 Secretária Municipal De Educação.  
 Ordenador de Despesas

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/2023 - PMP  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 355/2023  
 CONTRATO N.º 281/2024  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
 CONTRATADO: NETO MOVEIS LTDA.  
 CNPJ: 24.978.808/0001-06.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS PERMANENTES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 86.800,00 (OITENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.  
 Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.  
 Fundamento Legal: LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N.º 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 31 de Janeiro de 2024.

**ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO**  
 Secretária Municipal De Educação.  
 Ordenador de Despesas

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/2023 - PMP  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 355/2023  
 CONTRATO N.º 282/2024  
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
 CONTRATADO: UNIMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA.  
 CNPJ: 46.235.001/0001-16.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS PERMANENTES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 53.000,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 30 de Janeiro de 2024.

**ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO**  
Secretaria Municipal De Educação.  
Ordenador de Despesas

## AVISOS E EDITAIS

### AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDROS E EQUIPAMENTOS RELACIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PATOS/PB, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados as seguintes datas.

Data para cadastro de propostas: 02/02/2024 às 09:00 horas;  
Data para abertura de propostas: 16/02/2024 às 09:00 horas;  
Início da sessão pública de lances: 16/02/2024 às 09:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço  
Situação: Divulgada no PNCP  
MODO DE DISPUTA: Aberto  
PREFERÊNCIA ME/EP/EQUIPARADAS: Sim

#### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA:

**RS 1.696.547,65**  
um milhão e seiscentos e noventa e seis mil e quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;  
[http://patos.pb.gov.br/governo\\_e\\_municipio/avisos\\_de\\_licitacao](http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao);  
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.

Informações complementares: E- mail: [pregao@patos.pb.gov.br](mailto:pregao@patos.pb.gov.br)  
Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 31 de janeiro de 2024.

**ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE**  
PREGOEIRO OFICIAL

-AVISO DE CONVOCAÇÃO -

#### ASSINATURA DOS TERMOS DE CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2024.

A Prefeitura Municipal de Patos-PB, através da Secretária de Educação, vem por este termo **CONVOCAR** o representante das **EMPRESAS ABAIXO CITADAS**, para assinatura dos **TERMOS DE CONTRATOS, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023 – PMP**, com assinatura digital, respondendo ao e-mail, ou comparecer perante este órgão ou entidade, ou encaminhar mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), neste caso solicitamos a cópia por e-mail, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias transcorridos, a partir dessa data de publicação

Os referidos documentos foram encaminhados dia 29 de Janeiro de 2024 para os e-mails: **ABAIXO CITADOS**, os mesmos e-mails que consta no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. Solicito, encaminhar referido documento ASSINADO, sob pena de inabilitação e exclusão do certame, aplicando-se as penalidades cabíveis.

- Empresa **CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA**, CNPJ:13.131.876/0001-19, [cirurgica.oliveira@hotmail.com](mailto:cirurgica.oliveira@hotmail.com).

- Empresa **H. C. CORDEIRO**, CNPJ: 20.755.100/0001-35, [nivea.hccomercial@gmail.com](mailto:nivea.hccomercial@gmail.com).

- Empresa **MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS EIRELI**, CNPJ:23.708.247/0001-62, [maiorclean@gmail.com](mailto:maiorclean@gmail.com).

Patos - PB, 31 de Janeiro de 2023.

**ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO**  
Secretária Municipal De Educação.  
Ordenador de Despesas

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº: 0008/2023– PMP.  
Processo Administrativo nº 323/2023

Ref.: Recurso Administrativo  
Impugnante: CONSTRUTORA ALFA LTDA

#### Decisão

Tendo em vista tudo o que consta do processo administrativo, decido CONHECER do recurso apresentado pela empresa **CONSTRUTORA ALFA LTDA** pela tempestividade e no mérito **JULGAR PROCEDENTE** desclassificando a Empresa **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI** do certame por não atender o previsto no Edital.

Patos (PB), 29 de janeiro de 2024.

**ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO**  
Secretaria Municipal de Educação

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº: 0008/2023– PMP.  
Processo Administrativo nº 323/2023

Ref.: Recurso Administrativo  
Impugnante: AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

#### Decisão

Tendo em vista tudo o que consta do processo administrativo, decido CONHECER do recurso apresentado pela empresa **AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA** pela tempestividade e no mérito **JULGAR PROCEDENTE EM PARTE** desclassificando a Empresa **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM**

**ENGENHARIA EIRELI** do certame por não atender o previsto no Edital, bem como, mantendo a decisão que desclassificou a Empresa **AG CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**.

Patos (PB), 29 de janeiro de 2024.

**ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO**  
Secretaria Municipal de Educação

**GOVERNO MUNICIPAL**  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO  
**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria Municipal de Administração  
Centro Administrativo Aderbal Martins  
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
58700-000 – Patos, PB